

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 829/72

Aprovado em 26/6/1972.

Aprova-se, nos termos do Parecer, a renovação de contrato de REINALDO GODOY como Professor-Associado, no departamento de Topografia da Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PROCESSO CEE. n° 184/71

INTERESSADO : ESCOLA DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA.

ASSUNTO : Renovação de contrato de Reinaldo Godoy como Professor Associado no Departamento de Topografia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro LUIZ CANTANHEDE DE CARVALHO ALMEIDA FILHO

HISTÓRICO:

Em virtude de parecer aprovado por esta Câmara e depois pelo Plenário do Conselho foi a Escola de Engenharia da Fundação Municipal do Ensino de Piracicaba, autorizada a contratar o professor Reinaldo Godoy, para professor-associado de Topografia daquela escola (fls.31, 43,53 e fls. 61).

Agora, pelo ofício 45/72, recebido no Conselho em 15 do corrente mês, se verifica que a Fundação Municipal renovou o contrato do professor Reinaldo Godoy nas mesmas condições anteriores.

CONCLUSÃO:

Favorável. O candidato é livre-docente de Topografia na ESALQ.

São Paulo, 27 de março de 1972.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede de C.A. Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede C.A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em, 10 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente